

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS EIRELE  
FACULDADE TRÊS MARIAS**

CREDENCIADA – PORTARIA MEC nº 663 de 01 de julho de 2015  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 494 - Torre, João Pessoa - PB, 58030-000

**ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO – EESAP**

CREDENCIADA – PORTARIA MEC nº 886 de 26 de julho de 2017  
Rua Otacílio Lira Cabral - Nº 100 - Guarabira/PB. CEP 58.200-000

**TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVENIENTE: CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.255.311/0001-06, com sede na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 494 - Torre, João Pessoa - PB, 58030-000. e Filial sob o nº 14.255.311/0002-97, situado à Rua Otacílio Lira Cabral - Nº 100 , - Areia Branca, Guarabira - PB, CEP 58200-000.

**CONVENIADA:** Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro no Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF n.º 09.371.105/0001-21, situada na Av. Ministro José Américo de Almeida, 3100 João Pessoa/PB, representada neste ato por seu presidente, Lindonjhonson Almeida de Araújo, inscrito no CPF/MF n.º 499.326.084-91. O presente instrumento firma convênio para prestação de descontos aos servidores e parentes de primeiro grau da CONVENIADA, conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: A conveniente compromete-se a oferecer aos associados, colaboradores e seus dependentes da conveniada, desconto em seus cursos nos percentuais...**

<b>GRADUAÇÃO Semipresencial</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor Final</b>
Bacharelado em Administração	R\$ 298,75	20%	<b>R\$ 239,00</b>
Bacharelado em Ciências Contábeis	R\$ 298,75	20%	<b>R\$ 239,00</b>
Licenciatura em Pedagogia	R\$ 236,25	20%	<b>R\$ 189,00</b>
Tecnólogo em Gastronomia	R\$ 373,25	20%	<b>R\$ 299,00</b>
Licenciatura em Letras- Português	R\$ 236,25	20%	<b>R\$189,00</b>
Bacharelado em Educação Física	R\$298,75	20%	<b>R\$239,00</b>
Bacharelado em Serviço social	R\$ 248,75	20%	<b>R\$199,00</b>
Licenciatura em Matemática	R\$236,25	20%	<b>R\$189,00</b>
Tecnólogo em Gestão Pública	R\$236,25	20%	<b>R\$189,00</b>
Tecnólogo em Recursos Humanos	R\$ 236,25	20%	<b>R\$189,00</b>
Bacharelado Biomedicina	R\$436,25	20%	<b>R\$349,00</b>
Licenciatura Ciências Biológicas	R\$236,25	20%	<b>R\$189,00</b>
Tecnólogo Estética e Cosmética	R\$311,25	20%	<b>R\$249,00</b>
Tecnólogo Gestão Ambiental	R\$236,25	20%	<b>R\$189,00</b>
Tecnólogo Gestão Comercial	R\$236,25	20%	<b>R\$189,00</b>
Tecnólogo Gestão Turismo	R\$236,25	20%	<b>R\$189,00</b>
Tecnólogo Gestão Turismo	R\$236,25	20%	<b>R\$189,00</b>





Tecnólogo Logística	R\$236,25	20%	<b>RS189,00</b>
Bacharelado Nutrição	R\$436,25	20%	<b>RS349,00</b>
Tecnólogo Processos Gerenciais	R\$236,25	20%	<b>RS189,00</b>
Licenciatura Teologia	R\$236,25	20%	<b>RS189,00</b>

\*Tabela referente ao semestre 2024.1 Válida apenas para novas matrículas.

<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD</b>			
<b>GRADUAÇÃO EAD</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor Final</b>
Bacharelado em Administração	R\$ 298,75	30%	<b>RS 209,13</b>
Bacharelado em Ciências Contábeis	R\$ 298,75	30%	<b>RS 209,13</b>
Licenciatura em Pedagogia	R\$ 236,25	30%	<b>RS 165,38</b>
Tecnólogo em Gastronomia	R\$ 375,75	30%	<b>RS 261,63</b>
Licenciatura em Letras- Português	R\$ 236,25	30%	<b>RS 165,00</b>
Bacharelado em Serviço social	R\$ 248,75	30%	<b>RS 174,15</b>
Tecnólogo em Recursos Humanos	R\$ 236,25	30%	<b>RS 165,38</b>

\*Tabela referente ao semestre 2024.1 Válida apenas para novas matrículas.

<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL EESAP – GUARABIRA</b>			
<b>GRADUAÇÃO PRESENCIAL GUARABIRA</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor Final</b>
Bacharelado em Administração	R\$ 837,90	50%	<b>RS 418,95</b>
Bacharelado em Ciências Contábeis	R\$ 837,90	50%	<b>RS 418,95</b>
Bacharelado em Direito	R\$ 1.154,83	50%	<b>RS 577,42</b>
Bacharelado em Educação Física	R\$ 1.154,83	50%	<b>RS 577,42</b>
Bacharelado em Engenharia Civil	R\$ 1.154,83	55%	<b>RS 519,67</b>
Bacharelado em Farmácia	R\$ 1.154,83	50%	<b>RS 577,42</b>
Bacharelado em Nutrição	R\$ 1.154,83	50%	<b>RS 577,42</b>
Bacharelado em Psicologia	R\$ 1.154,83	50%	<b>RS 577,42</b>
Bacharelado em Fisioterapia	R\$ 1.154,83	50%	<b>RS 577,42</b>
Bacharelado em Odontologia	R\$2.184,00	55%	<b>RS 1.365,00</b>

\*Tabela referente ao semestre 2024.1 Válida apenas para novas matrículas.

**Parágrafo Primeiro:** A **CONVENIENTE** e o associado, colaboradores da **CONVENIADA**, poderão acordar desconto superior, conforme acordo e conveniência das partes, em nada alterando o percentual acima fixado para os demais associados.

**Parágrafo Segundo:** Na prestação dos serviços, objetos do presente **CONVÊNIO**, serão assegurados aos associados ou colaboradores e seus dependentes, os mesmos padrões técnicos e conforto material dispensados aos demais usuários da **CONVENIENTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O associado ou colaboradores da **CONVENIADA** para fazerem jus ao desconto deverão apresentar *Declaração de Vínculo*;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Nenhuma comissão ou pagamento pelo desconto fornecido na prestação de serviço será repassado a **CONVENIADA**;



**Parágrafo Único:** A **CONVENIADA** não tem qualquer responsabilidade por débitos decorrentes dos atendimentos dos oriundos deste **CONVÊNIO**, bem como a prestação de serviço não gerará nenhum custo para a **CONVENIADA**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A **CONVENIADA** não se responsabiliza pelo pagamento do serviço prestado, cabendo aos associados ou colaboradores pagar o que foi acordado com a **CONVENIENTE** ou responder pelo não pagamento de acordo com a cobrança que convier a **CONVENIENTE**.

**CLÁUSULA QUINTA:** A **CONVENIENTE** reserva-se ao direito de cumprir após a assinatura do **TERMO** o período de 12 (doze) meses, assim podendo renovar ou não posteriormente;

**Parágrafo Único:** No caso de contrato de prestação de serviço em andamento, as partes contratantes deverão dispôr individualmente sobre os nossos termos para o seu pagamento.

**CLÁUSULA SEXTA:** A **CONVENIADA** deve manter seu cadastro na **CONVENIENTE** atualizado e avisar qualquer mudança de endereço, telefone ou qualquer informação que possa ser útil aos associados ou colaboradores e seus dependentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A **CONVENIENTE** poderá fazer menção ao presente **CONVÊNIO** em seu material publicitário limitando-se tal menção, exclusivamente, ao nome da **CONVENIADA**.

**CLÁUSULA OITAVA:** A **CONVENIADA** compromete-se a divulgar os convênios através de sua **HOME PAGE** na **INTERNET** e/ou em suas redes sociais, assim como, em eventuais comunicados aos seus colaboradores.

**CLÁUSULA NONA:** As partes elegem o foro da Comarca de João Pessoa/PB para dirimir qualquer litígio por ventura ocorrido com o presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com os termos do contrato, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Guarabira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL DA **CONVENIENTE**.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL DA **CONVENIADA**.

\_\_\_\_\_  
1ª TESTEMUNHA

RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
2ª TESTEMUNHA

RG: \_\_\_\_\_

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS EIRELE**  
**FACULDADE TRÊS MARIAS**

CREENCIADA – PORTARIA MEC nº 663 de 01 de julho de 2015  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 494 - Torre, João Pessoa - PB, 58030-000

**ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO – EESAP**

CREENCIADA – PORTARIA MEC nº 886 de 26 de julho de 2017  
Rua Otacílio Lira Cabral - Nº 100 - Guarabira/PB. CEP 58.200-000

**TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVENIENTE: CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.255.311/0001-06, com sede na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 494 - Torre, João Pessoa - PB, 58030-000. e Filial sob o nº 14.255.311/0002-97, situado à Rua Otacílio Lira Cabral - Nº 100 , - Areia Branca, Guarabira - PB, CEP 58200-000.

**CONVENIADA:** Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro no Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF n.º 09.371.105/0001-21, situada na Av. Ministro José Américo de Almeida, 3100 João Pessoa/PB, representada neste ato por seu presidente, Lindonjhonson Almeida de Araújo, inscrito no CPF/MF n.º 499.326.084-91. O presente instrumento firma convênio para prestação de descontos aos servidores e parentes de primeiro grau da CONVENIADA, conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: A conveniente compromete-se a oferecer aos associados, colaboradores e seus dependentes da conveniada, desconto em seus cursos nos percentuais...**

<b>GRADUAÇÃO Semipresencial</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor Final</b>
Bacharelado em Administração	RS 298,75	20%	<b>RS 239,00</b>
Bacharelado em Ciências Contábeis	RS 298,75	20%	<b>RS 239,00</b>
Licenciatura em Pedagogia	RS 236,25	20%	<b>RS 189,00</b>
Tecnólogo em Gastronomia	RS 373,25	20%	<b>RS 299,00</b>
Licenciatura em Letras- Português	RS 236,25	20%	<b>RS189,00</b>
Bacharelado em Educação Física	R\$298,75	20%	<b>RS239,00</b>
Bacharelado em Serviço social	RS 248,75	20%	<b>RS199,00</b>
Licenciatura em Matemática	R\$236,25	20%	<b>RS189,00</b>
Tecnólogo em Gestão Pública	R\$236,25	20%	<b>RS189,00</b>
Tecnólogo em Recursos Humanos	RS 236,25	20%	<b>RS189,00</b>
Bacharelado Biomedicina	R\$436,25	20%	<b>RS349,00</b>
Licenciatura Ciências Biológicas	R\$236,25	20%	<b>RS189,00</b>
Tecnólogo Estética e Cosmética	R\$311,25	20%	<b>RS249,00</b>
Tecnólogo Gestão Ambiental	R\$236,25	20%	<b>RS189,00</b>
Tecnólogo Gestão Comercial	R\$236,25	20%	<b>RS189,00</b>
Tecnólogo Gestão Turismo	R\$236,25	20%	<b>RS189,00</b>
Tecnólogo Gestão Turismo	R\$236,25	20%	<b>RS189,00</b>





Tecnólogo Logística	R\$236,25	20%	<b>RS189,00</b>
Bacharelado Nutrição	R\$436,25	20%	<b>RS349,00</b>
Tecnólogo Processos Gerenciais	R\$236,25	20%	<b>RS189,00</b>
Licenciatura Teologia	R\$236,25	20%	<b>RS189,00</b>

\*Tabela referente ao semestre 2024.1 Válida apenas para novas matrículas.

<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD</b>			
<b>GRADUAÇÃO EAD</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor Final</b>
Bacharelado em Administração	R\$ 298,75	30%	<b>RS 209,13</b>
Bacharelado em Ciências Contábeis	R\$ 298,75	30%	<b>RS 209,13</b>
Licenciatura em Pedagogia	R\$ 236,25	30%	<b>RS 165,38</b>
Tecnólogo em Gastronomia	R\$ 375,75	30%	<b>RS 261,63</b>
Licenciatura em Letras- Português	R\$ 236,25	30%	<b>RS 165,00</b>
Bacharelado em Serviço social	R\$ 248,75	30%	<b>RS 174,15</b>
Tecnólogo em Recursos Humanos	R\$ 236,25	30%	<b>RS 165,38</b>

\*Tabela referente ao semestre 2024.1 Válida apenas para novas matrículas.

<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL EESAP – GUARABIRA</b>			
<b>GRADUAÇÃO PRESENCIAL GUARABIRA</b>	<b>Valor Integral</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor Final</b>
Bacharelado em Administração	R\$ 837,90	50%	<b>RS 418,95</b>
Bacharelado em Ciências Contábeis	R\$ 837,90	50%	<b>RS 418,95</b>
Bacharelado em Direito	R\$ 1.154,83	50%	<b>RS 577,42</b>
Bacharelado em Educação Física	R\$ 1.154,83	50%	<b>RS 577,42</b>
Bacharelado em Engenharia Civil	R\$ 1.154,83	55%	<b>RS 519,67</b>
Bacharelado em Farmácia	R\$ 1.154,83	50%	<b>RS 577,42</b>
Bacharelado em Nutrição	R\$ 1.154,83	50%	<b>RS 577,42</b>
Bacharelado em Psicologia	R\$ 1.154,83	50%	<b>RS 577,42</b>
Bacharelado em Fisioterapia	R\$ 1.154,83	50%	<b>RS 577,42</b>
Bacharelado em Odontologia	R\$2.184,00	55%	<b>RS 1.365,00</b>

\*Tabela referente ao semestre 2024.1 Válida apenas para novas matrículas.

**Parágrafo Primeiro:** A **CONVENIENTE** e o associado, colaboradores da **CONVENIADA**, poderão acordar desconto superior, conforme acordo e conveniência das partes, em nada alterando o percentual acima fixado para os demais associados.

**Parágrafo Segundo:** Na prestação dos serviços, objetos do presente **CONVÊNIO**, serão assegurados aos associados ou colaboradores e seus dependentes, os mesmos padrões técnicos e conforto material dispensados aos demais usuários da **CONVENIENTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O associado ou colaboradores da **CONVENIADA** para fazerem jus ao desconto deverão apresentar *Declaração de Vínculo*;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Nenhuma comissão ou pagamento pelo desconto fornecido na prestação de serviço será repassado a **CONVENIADA**;

**Parágrafo Único:** A **CONVENIADA** não tem qualquer responsabilidade por débitos decorrentes dos atendimentos dos oriundos deste **CONVÊNIO**, bem como a prestação de serviço não gerará nenhum custo para a **CONVENIADA**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A **CONVENIADA** não se responsabiliza pelo pagamento do serviço prestado, cabendo aos associados ou colaboradores pagar o que foi acordado com a **CONVENIENTE** ou responder pelo não pagamento de acordo com a cobrança que convier a **CONVENIENTE**.

**CLÁUSULA QUINTA:** A **CONVENIENTE** reserva-se ao direito de cumprir após a assinatura do **TERMO** o período de 12 (doze) meses, assim podendo renovar ou não posteriormente;

**Parágrafo Único:** No caso de contrato de prestação de serviço em andamento, as partes contratantes deverão dispor individualmente sobre os nossos termos para o seu pagamento.

**CLÁUSULA SEXTA:** A **CONVENIADA** deve manter seu cadastro na **CONVENIENTE** atualizado e avisar qualquer mudança de endereço, telefone ou qualquer informação que possa ser útil aos associados ou colaboradores e seus dependentes.

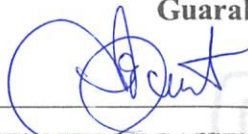
**CLÁUSULA SÉTIMA:** A **CONVENIENTE** poderá fazer menção ao presente **CONVÊNIO** em seu material publicitário limitando-se tal menção, exclusivamente, ao nome da **CONVENIADA**.

**CLÁUSULA OITAVA:** A **CONVENIADA** compromete-se a divulgar os convênios através de sua **HOMEPAGE na INTERNET** e/ou em suas redes sociais, assim como, em eventuais comunicados aos seus colaboradores.

**CLÁUSULA NONA:** As partes elegem o foro da Comarca de João Pessoa/PB para dirimir qualquer litígio por ventura ocorrido com o presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com os termos do contrato, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Guarabira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024



REPRESENTANTE LEGAL CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARCOS E.  
Emilia Fernandes Pimenta  
Diretora Acadêmica  
Faculdade EESAP  
CNPJ: 14.255.311/0002-97  
EESAP

REPRESENTANTE LEGAL DA **CONVENIADA**.

1ª TESTEMUNHA

RG: \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA

RG: \_\_\_\_\_